

REPÚBLICA DE



CABO VERDE

BOLETIM OFICIAL

PREÇO DESTE NÚMERO — 20\$00

Toda a correspondência quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do Boletim Oficial deve ser enviada à Administração da Imprensa Nacional, na cidade da Praia.

O preço dos anúncios é de 10\$ a linha. Quando o anúncio for exclusivamente de tabelas ou com tabelas intercaladas no texto será o respectivo espaço acrescentado de 30%. Não serão publicados anúncios que não venham acompanhados da importância precisa para garantir o seu custo.

ASSINATURAS:

	Ano	Semestre
Para o país	1 000\$00	600\$00
Para países de expressão portuguesa...	1 500\$00	800\$00
Para outros países	1 800\$00	1 000\$00
AVULSO Por cada duas páginas...	4\$00	

Os períodos de assinaturas contam-se por anos civis e seus semestres. Os números publicados antes do ser tomada a assinatura, são considerados venda avulsa.

Todos os originais com destino ao Boletim Oficial devem ser enviados à Administração da Imprensa Nacional até às 16 horas de Quinta-feira de cada semana.

Os que o forem depois da data fixada ficarão para o número da semana seguinte.

Os originais dos vários serviços públicos deverão conter a assinatura do chefe, autenticada com o respectivo selo branco.

SUMÁRIO

CONSELHO DE MINISTROS:

Decreto-Lei n.º 8/85:

Atribui aos Juizes-adjuntos e Procuradores-adjuntos dos juizes e procuradores regionais a categoria correspondente à letra «F» da tabela da Função Pública.

Decreto n.º 9/85:

Renova a comissão de serviço do camarada José Maria Braga Ferro Soares de Brião, no cargo de Director-Geral do Trabalho e Emprego.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA:

Despacho:

Designando o Notário da Região de S. Vicente para integrar o Conselho Administrativo do Cofre dos Registos e Notariado.

Partido Africano da Independência de Cabo Verde:

Conselho Nacional

Gabinete do Primeiro Ministro:

Direcção-Geral da Função Pública.

Contas e balancetes diversos

Avisos e anúncios oficiais.

Anúncios judiciais e outros.

NOTA:— No dia 31 de Dezembro do ano findo foram publicados o 2.º, 3.º e 4.º Suplementos ao *Boletim Oficial* n.º 52/84, com os seguintes sumários:

2.º Suplemento

ASSEMBLEIA NACIONAL POPULAR:

Lei n.º 45/II/84:

Aprova a Lei Eleitoral para a Assembleia Nacional Popular.

Lei n.º 46/II/84:

Cria a Comissão Eleitoral Nacional.

Lei n.º 47/II/84:

Regula o Recenseamento Eleitoral.

Lei n.º 48/II/84:

Declara os achados e os despojos históricos submarinos como propriedade do Estado.

3.º Suplemento

ASSEMBLEIA NACIONAL POPULAR:

Lei n.º 49/II/84:

Altera os montantes globais dos orçamentos para 1984, de alguns sectores orgânicos do Estado.

Lei n.º 50/II/84:

Aprova as linhas gerais do orçamento geral do Estado para o ano económico de 1985.

CONSELHO DE MINISTROS:

Decreto n.º 121/84:

Distribui a alguns departamentos do Estado os montantes resultantes da alteração introduzida no orçamento geral do Estado para 1984.

Decreto n.º 122/84:

Põe em execução o orçamento geral do Estado para 1985.

Decreto n.º 123/84:

Estipula o montante da gratificação mensal de especificidade de funções nas Forças de Segurança e Ordem Pública, ao abrigo dos artigos 4.º e 5.º do Decreto-Lei n.º 92/84, de 29 de Setembro.

Decreto n.º 124/84:

Cria alguns lugares no quadro de pessoal da Direcção-Geral de Marinha e Portos — Departamento Marítimo de Sotavento.

Decreto n.º 125/84:

Cria um lugar de director (3.ª, 2.ª e 1.ª classe), no quadro de pessoal da Secretaria-Geral do Ministério dos Transportes e Comunicações.

4.º Suplemento

CONSELHO DE MINISTROS:

Decreto-Lei n.º 134/84:

Integra na categoria de chefe de secção ou equiparado, os actuais chefes de departamento em regime de contrato ou em comissão de serviço.

Decreto-Lei n.º 135/84:

Atribui o subsídio do custo de vida às esposas dos chefes de missão diplomática ou posto consular que não exercem funções oficiais.

Decreto-Lei n.º 136/84:

Procede à estruturação provisória da Secretaria de Estado da Comunicação Social.

Decreto n.º 137/84:

Regulamenta a «Edição Voz di Povo». — E. V. P.

Decreto n.º 138/84:

Regulamenta a Rádio Nacional de Cabo Verde — RNCV.

Decreto n.º 139/84:

Regulamenta a Televisão Experimental de Cabo Verde. — T. E. V. E. C.

Decreto n.º 140/84:

Regulamenta a Agência Noticiosa Caboverdiana — CABO-PRESS.

Ministério do Interior:

Direcção-Geral da Administração Interna

Contas e balancetes diversos.

CONSELHO DE MINISTROS

Decreto-Lei n.º 8/85

de 26 de Janeiro

Ao abrigo da autorização legislativa concedida pela Lei n.º 30/II/83, de 21 de Maio;

No uso da faculdade conferida pela alínea f) do n.º 1 do artigo 75.º da Constituição, o Governo decreta o seguinte:

Artigo único. Aos Juizes-Adjuntos e Procuradores-Adjuntos dos Juizes Regionais e Procuradores Regionais respectivamente, é atribuída a categoria correspondente à letra «F», da tabela de Função Pública, sendo as respectivas funções exercidas em comissão ordinária de serviço.

Pedro Pires — Osvaldo Lopes da Silva — David Almada.

Promulgado em 15 de Janeiro de 1985.

Publique-se.

O Presidente da República, **ARISTIDES MARIA PEREIRA.**

Decreto n.º 9/85

de 26 de Janeiro

No uso da faculdade conferida pelo artigo 77.º da Constituição o Governo decreta o seguinte:

Artigo único. É renovada a comissão de serviço do técnico superior principal José Maria Braga Ferro Soares de Brito no cargo de Director-Geral do Trabalho e Emprego, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 1985.

Pedro Pires — João de Deus Maximiano.

Promulgado em 15 de Janeiro de 1985.

Publique-se.

O Presidente da República, **ARISTIDES MARIA PEREIRA.**

oSo

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Despacho

Nos termos do artigo 21.º n.º 2 do Regulamento do Cofre Geral de Justiça, aprovado pelo Decreto n.º 37/84, de 14 de Abril, determino o seguinte:

É designado o Notário da Região de S. Vicente para integrar o Conselho Administrativo do Cofre dos Registos e Notariado, em substituição do Chefe da Repartição Técnica Administrativa e Financeira, durante o período de um ano.

Fica revogado o Despacho de 24 de Abril de 1984, publicado no *Boletim Oficial* n.º 22, de 2 de Junho.

Ministério da Justiça, 18 de Janeiro de 1985. — O Ministro, *David Hopffer Almada.*

PARTIDO AFRICANO DA INDEPENDÊNCIA DE CABO VERDE

Conselho Nacional

Lista dos funcionários que ao abrigo do disposto nos artigos 1.º e 4.º do Decreto-Lei n.º 73/84, de 28 de Julho, integram o quadro privativo do P.A.I.C.V.:

N.º de ordem	Nome	Categorias	Nomeação
1	Lígia Spencer Freitas Silva	Chefe de secção	Provisória
2	Maria Regina Mendes Fonseca Morais	2.º oficial	Definitiva
3	Maxencia Lima Vieira	2.º oficial	Definitiva
4	Teodora Inês Fonseca Évora	2.º oficial	Definitiva
5	Edith Gomes da Silva	2.º oficial	Provisória
6	António Águeda dos Santos Fernandes	3.º oficial	Provisória
7	Margarida Rosa Gomes Pio	3.º oficial	Provisória
8	Maria Ludmilde Pereira Pires	3.º oficial	Provisória
9	Maria da Graça Andrade Cardoso	3.º oficial	Provisória
10	Teresa do Carmo de Pina	3.º oficial	Provisória
11	Maria Rosa da Fonseca Rodrigues	3.º oficial	Provisória
12	Águeda Maria da Conceição Cardoso	3.º oficial	Provisória
13	Idalina Freire Gonçalves	3.º oficial	Provisória
14	Margarida Maria Correia Barros	3.º oficial	Provisória
15	Joaquim Lopes Correia	3.º oficial	Provisória
16	Alírio Dias de Pina	3.º oficial	Provisória
17	Manuel Pereira Nascimento	Téc. profissional 1.º nível princip.	Definitiva
18	Dulce Augusta Duarte Santos	Téc. prof. 1.º nível 1.ª classe	Definitiva
19	Admir José Neves Lima Silva	Compositor de 1.ª classe	Definitiva
20	Policarpo Jesus Borges Mendes	Compositor de 1.ª classe	Definitiva
21	Adriano Monteiro Soares	Compositor de 2.ª classe	Provisória
22	Vicente Francisco Delgado Monteiro	Impressor de 1.ª classe	Definitiva
23	Ricardo Lopes Semedo	Impressor de 2.ª classe	Definitiva
24	Carlos Alberto Gonçalves Medina	Impressor de 2.ª classe	Provisória
25	Joana Ferreira	Ajud. de imp. de 1.ª classe	Definitiva
26	Manuel Olímpio Pereira Pinto Varela	Ajud. de imp. de 2.ª classe	Provisória
27	Maria Alice	Ajud. de imp. de 2.ª classe	Provisória
28	José António Soares	Ajud. de imp. de 2.ª classe	Provisória
29	Joaquim Tavares Correia	Operário simi-qualificado	Definitiva
30	Maria Gabriela Pina Alves	Escriturário-dact. de 1.ª classe	Definitiva
31	Maria do Rosário Barreto Pereira dos Santos	Escriturário-dact. de 1.ª classe	Definitiva
32	Alcinda Furtado dos Santos	Escriturário-dact. de 2.ª classe	Provisória
33	Carmelita Margarida Soares Spencer	Escriturário-dact. de 2.ª classe	Provisória
34	Margarida da Conceição Lopes	Escriturário-dact. de 2.ª classe	Provisória
35	Maria Isabel de Pina Tavares	Escriturário-dact. de 2.ª classe	Provisória
36	Eunice Teixeira Lopes	Escriturário-dact. de 2.ª classe	Provisória
37	Lúcia Monteiro Fernandes	Escriturário-dact. de 2.ª classe	Provisória
38	Domingos António Brito	Condutor de 2.ª classe	Provisória
39	Higino António de Oliveira	Condutor de 2.ª classe	Provisória
40	Joaquim Varela Monteiro	Condutor de 2.ª classe	Provisória
41	Virgília Lopes Moreno	Contínuo	Provisória
42	Clotilde Barbosa Pina Mendes	Contínuo	Provisória
43	Fátima de Rosário Mendes	Contínuo	Provisória
44	Maria Leite Pires	Servente	Provisória
45	Joana Marcelina da Cruz	Servente	Provisória
46	Luis da Veiga Vieira Vasconcelos	Aprendiz	Provisória
47	José Luis Lopes Moreno	Aprendiz	Provisória

NOTA: * n.º 17 ... Técnico profissional de 1.º nível principal
 * n.º 18 ... Técnico profissional de 1.º nível de 1.ª classe

Praia, 28 de Dezembro de 1984. — Pelo Secretariado, do Conselho Nacional, *Olívio Melício Pires*, (Secretário do Conselho Nacional e Membro da Comissão Política).



GABINETE DO PRIMEIRO MINISTRO

Direcção-Geral da Função Pública

Despacho do Camarada Ministro do Interior:

De 14 de Novembro de 1984:

José Henrique Almada Tavares, condutor-auto de 2.ª classe, contratado da Direcção-Geral da Administração Interna — exonerado do referido cargo, a seu pedido, com efeitos a partir de 14 de Novembro de 1984.

Despacho do Camarada Ministro da Defesa Nacional, em substituição do Camarada Ministro do Interior:

De 3 de Janeiro de 1985:

António Jesus Cardoso de Pina, agente das Forças de Segurança e Ordem Pública — exonerado, a seu pedido, do referido cargo, com efeito a partir de 10 de Janeiro de 1985.

Despachos do Camarada Ministro da Educação e Cultura:

De 28 de Setembro de 1984:

Henriqueta Maria Dias Santos, habilitada pela Escola do Magistério Primário — revalidado para o ano lectivo de 1984/85, o contrato de prestação de serviço na categoria de professor de 2.º nível — 3.ª classe, nos termos da alínea c) do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 152/79, conjugado com a alínea g) do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 72/80, de 16 de Agosto, ficando colocada na Escola Salesiana (Concelho de S. Vicente).

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 27.º, artigo 191.º do orçamento vigente.

De 13 de Dezembro:

Teresa de Jesus de Fátima Delgado Lima, professora do 4.º nível, 3.ª classe, do Liceu «Domingos Ramos» — reconduzida, por mais três anos, no referido cargo, nos termos do § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 23.º, artigo 168.º do orçamento vigente. — (Anotado pelo Tribunal de Contas em 18 de Janeiro de 1985).

De 19:

Manuela do Rosário Santos Cruz, habilitada com o Curso de Formação de Professores do Ensino Secundário — nomeada, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer, provisoriamente, o cargo de professor de 4.º nível, de 3.ª classe, do Liceu «Domingos Ramos».

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 25.º, artigo 179.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas, em 22 de Janeiro de 1985).

De 3 de Janeiro de 1985:

Giséle Brito, professora do 4.º nível em exercício no Liceu «Domingos Ramos» — exonerada a seu pedido das referidas funções.

De 17:

Cesaltina Afonso Cardoso — nomeada professora de posto escolar e colocada no Posto n.º 175, de Matinho, concelho de Santa Cruz, na vaga deixada pela exoneração, a seu pedido de António Carlos Santos Medina.

João Gabriel Vaz Almeida — nomeado professor de posto escolar de serviço eventual e colocado no Posto n.º 89, de Salineiro concelho da Praia.

De 18:

Jaime Francisco dos Santos — nomeado professor de posto escolar de serviço eventual e colocado no Posto 138-B, do Carriçal, concelho de S. Nicolau;

Filénio da Veiga — nomeado professor de posto escolar de serviço eventual e colocado no Posto n.º 12, de Igreja concelho da Praia, na vaga deixada pela exoneração, a seu pedido, de Franklin Ramos.

Despacho do Camarada Ministro da Justiça:

De 5 de Novembro de 1984

João Baptista Rodrigues, escrivão de Direito de 1.ª classe, do quadro das Secretarias Judiciais e do Ministério Público — nomeado, nos termos do artigo 46.º do Estatuto do Pessoal Judiciário, para exercer, em comissão de serviço, o cargo de Secretário do Tribunal Regional de S. Vicente, continuando a chefiar o Cartório do Juízo em que estiver colocado, nos termos do n.º 3 do artigo 14.º do Decreto n.º 105/83 de 19 de Novembro.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 7.º, artigo 60.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas, em 22 de Janeiro de 1985).

Despacho do Camarada Ministro da Saúde e Assuntos Sociais:

De 12 de Dezembro de 1984:

Emely Silvina Silva Santos — nomeada, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer, provisoriamente, o cargo de técnico superior de 3.ª classe, (médica) da Direcção-Geral de Saúde, com efeitos a partir de 1 de Novembro de 1984, tendo em vista o disposto na alínea a) do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 52/79, de 9 de Junho.

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 4.º, artigo 19.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas, em 7 de Janeiro de 1985).

De 14 de Janeiro de 1985:

Valdimiro Rito Sousa Martins, professor do ensino liceal — homologado o parecer da Junta de Saúde de Barlavento, emitido em sessão de 27 de Dezembro de 1984, que é do seguinte teor:

«Que o examinado deve ser evacuado para o exterior e com urgência para um centro especializado em Neurologia e Fisioterapia por estarem esgotados os recursos locais de tratamento, e por se presumir que possa haver deformação estética permanente com a sua estada no País».

Obs: Evacuado com urgência para Portugal.

Despacho do Camarada Ministro da Habitação e Obras Públicas:

De 9 de Janeiro de 1985:

João José Soares Spencer, técnico superior de 2.ª classe, da Direcção-Geral das Obras Públicas — MHOP — nomeado, nos termos do artigo 35.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer, em comissão de serviço, o cargo de Director de Serviços, com colocação nos Serviços das Obras Públicas em Santo António.

Despacho do Camarada Secretário de Estado da Comunicação Social:

De 28 de Dezembro de 1984:

Luis Manuel Lopes Tavares, jornalista estagiário, da Direcção do Jornal «Voz di Povo», nomeado por despacho de 29 de Setembro de 1984, publicado no *Boletim Oficial* n.º 47/84 — prorrogada a data da posse, nos termos do artigo 83.º do Estatuto do Funcionalismo.

Despachos do Camarada Secretário de Estado das Finanças:

De 2 de Abril de 1984:

Teresa Pereira Furtado, escriturária-dactilógrafa de 2.ª classe da Inspeccão-Geral de Finanças — exonerada a seu pedido das referidas funções.

De 2 de Janeiro de 1985:

Promove, à 2.ª classe, nos termos do n.º 2 do artigo 7.º, do Decreto-Lei n.º 50/84, de 9 de Junho, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 1985, os seguintes Directores de 3.ª classe do quadro privativo da Direcção-Geral de Finanças:

- António Almeida Fortes;
- Clarimundo Alberto Teixeira Barbosa;
- Herculano Delgado Freire;
- Joaquim Vieira Furtado;
- Pedro António Silva;
- Roberto Bonifácio de Oliveira Fonseca.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 7.º, artigo 46.º do orçamento vigente.

Filomena Alves Lopes da Graça Almeida Ribeiro, escriturária-dactilógrafa de 1.ª classe, provisória, da Direcção-Geral de Finanças — nomeado, definitivamente, no referido cargo, nos termos do disposto no § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação inscrita no capítulo 7.º, artigo 46.º do orçamento vigente.

(Visados pelo Tribunal de Contas, em 22 de Janeiro de 1985).

De 8:

João José Brito Mesquita, 3.º oficial, interino, da Direcção-Geral de Finanças — exonerado das referidas funções, a partir da data de posse no novo cargo na Imprensa Nacional.

De 9:

Antónia Helena Almeida e Margarida Gomes de Pina — nomeadas, nos termos do artigo 63.º do Estatuto do Funcionalismo para exercerem, interinamente, os cargos de escriturários-dactilógrafos de 2.ª classe, da Direcção-Geral das Alfândegas.

De 16.

João Vieira, candidato classificado em concurso — nomeado, nos termos do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo, para exercer, provisoriamente, o cargo de auxiliar de 3.ª classe, do quadro do pessoal auxiliar da Direcção-Geral das Alfândegas.

As despesas têm cabimento na dotação inscrita no capítulo 8.º, artigo 63.º do orçamento vigente. — (Visados pelo Tribunal de Contas, em 22 de Janeiro de 1985).

Despachos do Camarada Director-Geral da Função Pública, por delegação do Camarada Secretário de Estado da Administração Pública e Trabalho:

De 2 de Janeiro de 1985:

Armandina Marília de Oliveira Ramos Vasconcelos, professora de 3.º nível de 3.ª classe, em exercício na Escola Preparatória «Jorge Barbosa» — conta, para efeitos de mudança de classe, o seguinte tempo de serviço prestado ao Estado:

	A	M	D
De 8 de Outubro de 1979 a 31 de Julho de 1980	—	9	24
De 8 de Outubro de 1980 a 31 de Julho de 1981	—	9	24
De 5 de Outubro de 1981 a 31 de Julho de 1982	—	9	27
De 15 de Outubro de 1982 a 31 de Maio de 1983... ..	—	7	17
De 1 de Setembro de 1983 a 31 de Outubro de 1984	1	2	1
Total	4	3	3

De 4:

Luciano Borges Gonçalves, técnico superior de 2.ª classe, do Ministério do Desenvolvimento Rural — conta, para efeitos de aposentação, o seguinte tempo de serviço prestado ao Estado:

A Administração Colonial Portuguesa:

	A	M	D
De 1 de Agosto de 1972 a 28 de Fevereiro de 1973	—	6	28
De 13 de Setembro de 1973 a 4 de Julho de 1975	2	3	22
Serviço militar	5	5	23
Aumento de 1/5, os termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo	1	8	2

Ao Estado de Cabo Verde:

De 2 de Novembro de 1976 a 31 de Outubro de 1984	8	—	—
Total	18	—	15

De 10 de Janeiro de 1985:

João Augusto Divo de Macedo, agente das Forças de Segurança e Ordem Pública — conta, para efeitos de diuturnidade, o seguinte tempo de serviço prestado ao Estado:

	A	M	D
De 2 de Janeiro de 1979 a 19 de Dezembro de 1984... ..	5	11	18
Tempo de serviço contado ao abrigo da Lei n.º 3/76, de 19 de Abril	7	4	12
Total	13	4	0

De 12:

Maria de Fátima Tavares Ortet, professora de posto escolar, contratada — conta, para efeitos de mudança de escalão, o seguinte tempo de serviço prestado ao Estado:

	A	M	D
De 1 de Novembro de 1974 a 30 de Novembro de 1984	10	—	30

De 14:

Renato Lopes, chefe de secção da Direcção-Geral do Comércio — conta, para efeitos de aposentação, o seguinte tempo de serviço prestado ao Estado:

	A	M	D
Contagem feita e publicada no <i>Boletim Oficial</i> n.º 12/80, de 22 de Março ...	32	4	16
De 1 de Janeiro de 1980 a 1 de Dezembro de 1984	4	—	—
Total	36	4	16

De 15:

Maria Antónia Andrade de Pina, profesora de posto escolar, contratada — conta, para efeitos de mudança de classe, o seguinte tempo de serviço prestado ao Estado:

	A	M	D
De 7 de Outubro de 1974 a 5 de Agosto de 1975	—	9	29
De 1 de Fevereiro de 1976 a 31 de Julho de 1976	—	5	31
De 25 de Outubro de 1976 a 31 de Julho de 1977	—	9	7
De 3 de Outubro de 1977 a 30 de Novembro de 1984	7	1	28
Total	9	3	5

De 18:

Luciano Moreno Lopes, professor de posto escolar, contratado — conta, para efeitos de mudança de escalão, o seguinte tempo de serviço prestado ao Estado:

	A	M	D
De 6 de Outubro de 1974 a 30 de Novembro de 1984	10	1	25

Lista dos funcionários da Direcção-Geral de Finanças que transitam para o cargo de Adjunto de Secretário de Finanças, ao abrigo do n.º 3 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 50, de 9 de Junho de 1984, homologada por despacho do Camarada Secretário de Estado das Finanças, de 8 de Janeiro de 1985:

Jorge Valadas Carvalho de Sena;
 Maria Deolinda Fernandes Semedo;
 Eurico Brito Lopes da Silva;
 Adelaide de Carvalho de Sena;
 Maria Teresa Mendes.

O encargo resultante da despesa tem cabimento na dotação do capítulo 7.º, artigos 46.º e 50.º, n.º 1 do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas em 25 de Janeiro de 1985).

Lista provisória, por ordem alfabética, dos candidatos admitidos ao concurso para o provimento de vagas de escriturários-dactilógrafos de 2.ª classe a que se refere o anúncio publicado no *Boletim Oficial* n.º 31, de 4 de Agosto de 1984:

1. António Balbino Sequeira Almeida.
2. Beda Martins Spencer
3. Bernardina Monteiro.
4. Cecília Pereira Fernandes.
5. Dinora Mendes de Andrade Fernandes, a).
6. Edna Maria Barros dos Reis Borges.
7. Eunice Cabral Semedo de Oliveira a).
8. Filomena Gomes Semedo, a).
9. Joana Gomes Rosa.
10. José Almeida Tavares.
11. José António Gonçalves Moreno, b).
12. José António Mello Ramos da Silva Lopes, b).
13. José Armindo Vieira Moniz.
14. Luísa Rodrigues Furtado, a).
15. Manuel Cabral Landim.
16. Maria Augusta Lima Évora Almeida.
17. Maria de Fátima Martins.
18. Maria Filomena Semedo Tavares.
19. Maria Francisca Semedo Spínola.
20. Maria Rosa Tavares Moreira Mota Frederico.
21. Margarida Varela Mendes Tavares.
22. Rita Maria Inês.
23. Saturnino Almeida Ramos, b).
24. Silvino Mendes Cabral, a).
25. Victória Vicente Varela.

Os candidatos acima assinalados têm o prazo de 20 dias para qualquer reclamação e entrega dos documentos em falta a saber:

- a) Os documentos exigidos no anúncio do concurso;
- b) Documento militar.

COMUNICAÇÕES

Para os devidos efeitos se comunica que foram visados pelo Tribunal de Contas, em 10 de Dezembro de 1984, os contratos de prestação de serviço dos seguintes professores de posto escolar, publicados no *Boletim Oficial* n.º 47/84, de 24 de Novembro:

João Euclides da Luz;
 João Emanuel Rodrigues Gil;
 Luis Nascimento Silva;
 Maria Conceição Araújo;
 Maria Filomena Monteiro Fortes;
 Mateus Pires;
 Miguel António Gomes;
 Rosa Conceição Araújo.

Para os devidos efeitos se comunica que foram visados pelo Tribunal de Contas, em 18 de Dezembro de 1984, os contratos de prestação de serviço, publicados nos Boletins Oficiais que se indicam, dos seguintes docentes:

Bernardo Coelho de Carvalho, professor do 4.º nível, de 3.ª classe, do Liceu «Domingos Ramos», Boletim Oficial n.º 45/84, de 10 de Novembro;

Manuel da Cruz Brito Semedo, professor do 4.º nível, de 3.ª classe, do Liceu «Ludgero Lima», Boletim Oficial n.º 47/84, de 24 de Novembro.

Para os devidos efeitos se comunica que foi visado pelo Tribunal de Contas em 10 de Dezembro de 1984, o contrato de prestação de serviço do professor do Posto Escolar Clarimundo Silva Rodrigues, publicado no Boletim Oficial, n.º 51/83, de 17 de Dezembro.

Para os devidos efeitos se comunica que a data para prestação de provas práticas do concurso para preenchimento de uma vaga de escriturário-dactilógrafo de 2.ª classe do Instituto de Formação e Aperfeiçoamento Profissional Extra-Escolar, inserto no Boletim Oficial n.º 33/84, foi marcada para o dia 12 de Fevereiro de 1985, às 9 horas, na sede dos referidos Serviços, sita na Achada de Santo António.

RECTIFICAÇÕES

Por ter sido publicado de forma inexacta no Suplemento ao Boletim Oficial n.º 49/84, de 12 de Dezembro, a paginas 4, o despacho do Camarada Ministro da Educação e Cultura, de 1 de Outubro, respeitante à contratação de Maria Alice Lucas Almeida novamente se publica o seguinte:

Despacho do Camarada Ministro da Educação e Cultura:

De 1 de Outubro de 1984:

Maria Alice Lucas Almeida, habilitada com licenciatura em Farmácia — revalidado o contrato de prestação de serviço docente, durante o ano lectivo de 1984/85, na categoria de professor de 4.º nível, 3.ª classe, do Liceu «Ludgero Lima» nos termos da alínea c) do artigo 67.º do Decreto-Lei n.º 152/79, de 31 de Dezembro, conjugado com a alínea g) do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 72/80, de 16 de Agosto:

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 22.º, artigo 160.º do orçamento para 1984.

Por ter sido publicado de forma inexacta no Boletim Oficial n.º 2/85, novamente se publica o seguinte:

Despacho do Camarada Ministro da Educação e Cultura:

De 6 de Novembro de 1984:

Maria Magaly de Meneses Marques, professora do 4.º nível, de 2.ª classe, na situação de licença ilimitada — autorizada a reingressar no quadro, ficando colocada no Liceu «Ludgero Lima», com efeitos a partir de 4 de Outubro de 1984.

A despesa tem cabimento na dotação do capítulo 24.º, artigo 171.º do orçamento vigente. — (Visado pelo Tribunal de Contas, em 22 de Janeiro de 1985).

Direcção-Geral da Função Pública, na Praia, 24 de Janeiro de 1985. — O Director-Geral, Noel Monteiro de Sousa Pinto.

CONTAS E BALANCETES DIVERSOS

Banco de Cabo Verde

Praia (Santiago)

Direcção das Relações com o Estrangeiro e do Controlo de Câmbios

Notas estrangeiras

Em 21/1/85

N.º 11/85

Notas	Divisas	Compra	Venda
Africa do Sul	Rand	30\$78	35\$41
Alemanha... ..	Marcos	28\$47	30\$75
América 1 e 2	Dólares	90\$02	97\$27
América 5 a 1000... ..	Dólares	90\$52	97\$77
Austria	Xelim	4\$05	4\$38
Bélgica	Peseta	1\$32	1\$50
Canadá 1 e 2	Dólares	67\$74	73\$20
Canadá N. Grandes.	Dólares	68\$24	73\$70
Dinamarca	Coroa	7\$96	8\$60
Espanha	Peseta	4\$80	5\$43
Finlândia	Markka	13\$58	14\$68
França	Franco	9\$30	10\$05
Holanda	Florim	25\$19	27\$21
Inglaterra	Libra	101\$36	109\$47
Itália	Lira	\$042	\$048
Japão	Iene	\$326	\$369
Noruega	Coroa	9\$84	10\$63
Portugal	Escudo	\$521	\$563
Senegal	C.F.A.	\$186	\$201
Suécia	Coroa	9\$91	10\$71
Suíça... ..	Franco	33\$83	36\$54

Cotações de câmbios

Em 21/1/85

N.º 11/85

Pracas	Unidades e divisas	Compra	Venda
Londres	1 Libra	105\$40	106\$06
Lisboa	100 Escudos	54\$01	54\$66
Nova Iorque	1 Dólar	93\$81	94\$42
Amsterdão	100 Forim	2 610\$93	2 636\$13
Bruelas	100 Fr. Com.	147\$39	148\$88
Bruelas	100 Fr. Fin.	135\$97	137\$86
Copenhague	100 Coroa	825\$35	833\$61
Estocolmo... ..	100 Coroa	1 027\$42	1 037\$80
Francfort (Rep. Federal Alemã)	100 Deut Mark	2 950\$77	2 978\$95
Helsinquia... ..	100 Markka	1 408\$23	1 421\$52
Oslo	100 Coroa	1 019\$90	1 029\$83
Otava... ..	1 Dólar	70\$72	71\$20
Paris	100 Franco	964\$08	971\$45
Pretória	1 Rand	40\$51	40\$93
Roma... ..	100 Lira	4\$809	4\$859
Tóquilo	100 Iene	36\$849	37\$185
Viena... ..	100 Xelim	420\$43	424\$43
Zurique	100 Franco	3 505\$98	3 538\$99
Madrid	100 Peseta	53\$35	53\$91
Dakar... ..	100 CFA	19\$281	19\$429
Clearings:			
Bissau... ..	100 Peso	—\$—a)	—\$—a)

Direcção das Relações com o Estrangeiro e do Controlo de Câmbios, na Praia, 21 de Janeiro de 1985. — O Director António Lopes da Luz.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DAS FINANÇAS

Secretaria de Estado das Finanças

Direcção-Geral das Alfândegas de Cabo Verde

Mapa das receitas cobradas no período de Janeiro a Novembro de 1984 com a respectiva previsão orçamental, elaborada nos termos dos artigos 109.º e 510.º do E. O. A.

Designação das receitas	Cobrança						Previsão orçamental	Diferenças	
	De Jan. a Nov. 1981	De Jan. a Nov. 1982	De Jan. a Nov. 1983	De Jan. a Out. 1984	Novembro 1984	De Jan. a Nov. 1984		Para mais	Para menos
Direitos de importação	20 785 294\$50	19 068 591\$30	26 138 158\$30	298 951 302\$30	23 039 081\$70	326 990 384\$00	270 416 666\$60	56 573 717\$40	—\$—
Direitos de exportação	314 780\$30	31 743\$60	111 456\$40	1 075 515 \$00	206 666\$80	1 282 181\$80	1 375 000\$00	—\$—	92 818\$20
Taxa esp. de arm. de combustíveis	100 365\$00	35 046\$00	16 246\$00	369 563\$80	41 385\$00	410 948\$80	412 500\$00	—\$—	1 551\$20
Imposto de selo	156 513\$50	172 629\$80	191 525\$90	2 328 172\$50	319 559\$80	2 647 732\$30	2 016 666\$60	631 065\$70	—\$—
Imposto de cons. de tab. manipulado	598 344\$00	1 370 818\$60	669 966\$00	16 242 544\$10	1 507 186\$60	17 749 730\$70	13 750 000\$00	5 753 654\$00	—\$—
Fundo de ap. e per. do tabaco	5 978\$00	4 117 984\$00	3 500\$00	1 753 923\$30	—\$—	1 753 923\$30	—\$—	—\$—	—\$—
Imp. de cons. de gas. e óleos comb. D.L. 1666	—\$—	—\$—	—\$—	201 600\$00	—\$—	201 600\$00	165 000 000\$00	—\$—	—\$—
Imp. de consumo D.L. 1632	11 935 509\$00	5 382 045\$00	9 797 460\$00	160 287 663\$20	19 010 935\$30	179 298 598\$50	—\$—	14 500 198\$50	—\$—
Imposto de tonelagem	83 288\$70	134 853\$60	17 136\$30	1 154 346\$30	139 242\$70	1 293 529\$00	916 666\$60	376 922\$40	—\$—
Armazenagens e outras receitas	19 575\$40	6 917\$20	29 533\$50	796 289\$20	9 326\$20	805 615\$40	137 500\$00	668 115\$40	—\$—
Taxa de tráfego aduaneiro	59 029\$90	43 902\$70	58 550\$10	418 452\$50	24 126\$40	442 580\$90	641 666\$60	—\$—	199 085\$70
Emolumentos ger. aduaneiros	8 914 432\$20	9 433 662\$70	15 071 906\$10	173 777 543\$60	18 443 369\$40	192 220 913\$00	178 750 000\$00	13 470 913\$00	—\$—
Emolumentos sanitários	948\$60	946\$00	447\$20	9 328\$00	770\$00	10 098\$00	13 750\$00	—\$—	3 652\$00
Emolumentos pes. aduaneiros	985 856\$40	1 052 955\$50	1 281 105\$50	15 561 570\$30	1 699 855\$60	17 261 425\$90	14 483 333\$30	2 778 092\$60	—\$—
Rendimento de selo de assistenc.	219 451\$10	189 399\$50	185 237\$50	2 934 840\$60	339 100\$50	3 273 941\$10	9 625 000\$00	—\$—	6 351 058\$90
Multas diversas	33 735\$70	45 513\$80	101 393\$20	2 130 013\$10	123 595\$88	2 253 608\$90	8 250 000\$00	—\$—	5 996 391\$10
Juros de móra	3 690\$20	—\$—	—\$—	126 241\$40	37\$10	126 278\$50	733 333\$30	—\$—	607 054\$80
Taxa de 4% Postaria 14/81	—\$—	—\$—	—\$—	1 137 198\$00	—\$—	1 137 198\$00	733 333\$30	403 864\$70	—\$—
Publicações e impressos	808 643\$30	572 875\$70	593 908\$10	8 003 123\$10	1 000 277\$60	9 003 400\$70	7 700 000\$00	1 303 400\$70	—\$—
	45 025 425\$80	41 659 885\$00	54 267 530\$10	637 259 230\$30	70 904 518\$50	753 163 748\$80	674 955 416\$30	96 459 944\$40	13 251 611\$90

Direcção-Geral das Alfândegas, na Praia, 21 de Dezembro de 1984. — O encarregado do serviço, *Heldeberto Elisio de Almeida Ribeiro*, 3.º oficial interino. — O chefe da 2.ª secção, *Manuel Justiniano Vieira Leda*, reverificador-chefe, interino. — Pelo director-geral, *António Ferreira Lima Benrós*, reverificador-chefe.

AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

GABINETE DO PRIMEIRO MINISTRO

Secretaria-Geral do Governo

Administração da Imprensa Nacional

RECTIFICAÇÃO

Por ter sido publicado com inexactidão no *Boletim Oficial* n.º 51, de 22 de Dezembro p.p., o mapa das receitas cobradas pela Direcção-Geral das Alfândegas, nos meses de Janeiro e Outubro do ano transacto, se faz, na parte que interessa, a seguinte rectificação:

Onde se lê:

125 000\$

Deve ler-se:

12 500\$

Administração da Imprensa Nacional, 15 de Janeiro de 1985. — O Administrador, *A. Barreto Monteiro*.

Direcção-Geral da Função Pública

ANÚNCIO DE CONCURSO

1. De harmonia com o despacho do Camarada Ministro da Justiça de 5 de Janeiro de 1985, acha-se aberto, pelo prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste anúncio no *Boletim Oficial*, concurso documental e de provas práticas para provimento de vagas de terceiro oficial e segundo oficiais do quadro da Direcção-Geral dos Assuntos Judiciários, ao qual poderão candidatar-se:

Para terceiros oficiais:

Os indivíduos de nacionalidade caboverdiana, com idade compreendida entre os 18 e os 35 anos, habilitados com o 3.º ano (ex-5.º ano) dos liceus ou equivalente.

Para segundos oficiais:

Os terceiros oficiais provisórios ou definitivos dos diversos quadros da Função Pública de Cabo Verde, com pelo menos 3 anos na categoria e classificação do serviço de Bom.

2. A admissão é feita mediante requerimento dos interessados com o reconhecimento notarial dirigido ao Camarada Ministro da Justiça e entregue na Direcção-Geral dos Assuntos Judiciários, acompanhado dos seguintes documentos:

a) Para os primeiros: — Certidão de nascimento de narrativa completa e certificado de habilitações literárias, ou certidão de registo biográfico e cadastro disciplinar para os que já são funcionários; e ainda qualquer outro documento que poderá influir na graduação e que o candidato queira juntar;

b) Para os segundos: — Certidão de registo biográfico e cadastro disciplinar e qualquer outro documento que poderá influir na graduação.

3. As provas terão lugar em local, dia e hora, a indicar oportunamente e versarão sobre os seguintes temas:

a) Para terceiros oficiais:

Geografia de Cabo Verde: Situação, limite, área, população e vias de comunicações;

Divisão Administrativa e Judiciária do País;

Estatuto do Funcionalismo: Modalidade de provimento, deveres e direitos faltas e licenças. Funcionamento dos serviços (informações, notas, ofícios, etc).

Noções gerais do programa do PAICV.

b) Para segundos oficiais:

O mesmo programa para terceiros oficiais;

Noções sobre diploma orgânico da Direcção-Geral dos Assuntos Judiciários;

Contabilidade pública: Vencimentos, ajudas de custo, requisições de despesa variável, abono de família, horas extraordinária e inventário de material;

Estatuto do Funcionalismo: Lei do selo, diuturnidade e mudança de categoria, comissões de serviço;

Noções gerais sobre a Organização Política do Estado.

Direcção-Geral da Função Pública na Praia, 17 de Janeiro de 1985. — O Director-Geral, *Noel Monteiro de Sousa Pinto*.

ANÚNCIOS JUDICIAIS E OUTROS

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direcção-Geral dos Registos e do Notariado

ANÚNCIO

(1.ª publicação)

A Direcção-Geral dos Registos e do Notariado torna público que nos autos de alteração de nome em que é requerente **Maria de Pina, solteira, doméstica, natural da freguesia de Nossa Senhora da Conceição, residente nesta cidade da Praia, filha de Manuel dos Santos, correm editos de 30 dias a contar da 2.ª e última publicação deste anúncio no *Boletim Oficial*, convidando os interessados a deduzirem qualquer oposição sobre o pedido, que consiste na seguinte modificação de nome.**

Maria de Pina para Maria da Luz dos Santos nome pelo qual é conhecida e tratada por todos desde o seu nascimento.

Direcção-Geral dos Registos e do Notariado, 31 de Dezembro de 1984. — O Director-Geral, *Jorge de Oliveira Lima*.

(10)

Cartório Notarial da Região de 1.ª Classe da Praia

NOTÁRIO: JORGE RODRIGUES PIRES

EXTRACTO

Certifico narrativamente, para efeitos de publicação, que por escritura de dezasseis de Janeiro de mil novecentos e oitenta e cinco, lavrada de folhas noventa e noventa e três, do livro de notas para escrituras diversas n.º 30/A, deste Cartório a meu cargo, que **Maria Emília Serra e Sousa de Brito, cedeu pelo seu valor, a Orlando Loff de Brito a quota que possuía na Sociedade por quotas de responsabilidade limitada, «A. C. de Sousa (sucessores) Limitada», com sede nesta cidade, com efeitos a partir de um de Setembro do ano transacto.**

Que, pela mesma escritura os únicos sócios **Fernando José Serra e Sousa e Orlando Loff de Brito, aumentaram o capital social da referida sociedade de 150 000\$ para 500 000\$, totalmente realizado em dinheiro e subscrita pela forma indicada no actual artigo terceiro.**

Em consequência da cessão de quota e aumento do capital, alteraram os artigos terceiro, parágrafo único e sétimo do pacto social, os quais ficarão com a seguinte redacção:

Terceiro

O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de quinhentos mil escudos e corresponde à soma das quotas dos sócios da seguinte forma:

Fernando José Serra e Sousa, duzentos e cinquenta mil escudos.

Orlando Loff de Brito, duzentos e cinquenta mil escudos.

Sétimo

A gerência da sociedade e a sua representação em juízo e fora dele serão confiados aos sócios Fernando José Serra e Sousa e Orlando Loff de Brito, que desde já são nomeados gerentes, com dispensa de caução e com a remuneração que vier a ser acordada em Assembleia Geral baseando a assinatura de qualquer deles para obrigar a sociedade.

A referida cessão de quota foi autorizada por despacho de vinte e sete de Agosto de mil novecentos e oitenta e quatro do Camarada Ministro da Economia e Finanças.

Está conforme.

Cartório Notarial da Região de Primeira Classe da Praia, aos dezassete dias do mês de Janeiro do ano de mil novecentos e oitenta e cinco. — O Notário, *Jorge Rodrigues Pires*.

CONTA:

Art. 18.º n.ºs 1 e 2	70\$00
Cofre Geral	7\$00
Selos	25\$00

São 102\$00 (Cento e dois escudos).

Conferido por: ilegível. Registrado sob o n.º 338/85. (11)

CERTIDÃO

Jorge Rodrigues Pires, Notário do Cartório Notarial da Região de Primeira Classe da Praia da República de Cabo Verde.

Certifico que de folhas quarenta e dois a quarenta e três do livro de notas para escrituras diversas número trezenos e cinquenta e seis, deste cartório a meu cargo, se encontra exarada uma escritura, cujo teor é como segue.

Trespasse

Aos onze de Julho de mil novecentos e setenta e quatro, nesta cidade da Praia e Primeiro Cartório Notarial da Camarada de Sotavento de Cabo Verde, perante mim notário, Alcides Eurico Lopes de Barros, compareceram como outorgantes os seguintes indivíduos cuja identidade verifiquei por meu conhecimento pessoal.

Primeiros) — Manuel António Horta Medeiro, natural de Quintos, Beja, comerciante e Mulher Dr.ª Maria Fernanda Teixeira Hilário Medeiro, natural de Quintos casados sob o regime de comunhão geral de bens, residentes habitualmente nesta cidade.

Segundo) — António Pedro Soares de Carvalho, casado, comerciante, natural da freguesia de São Nicolau Tolentino, concelho da Praia, residente habitualmente nesta cidade da Praia.

É pelos primeiros foi dito: — que são donos e legítimos possuidores do estabelecimento comercial para venda de livros, peças e acessórios de veículos automóveis denominado «Ilha Técnica», situado na Rua Serpa Pinto, número quarenta, de polícia, cujo local ocupado pelo mencionado estabelecimento foi tomado de arrendamento a António Rodrigues Lubrano, por contrato de vinte e oito de Março do corrente ano, pela renda mensal de mil escudos.

Que pelo presente instrumento, trespassem ao segundo outorgante António Pedro Soares de Carvalho, o mencionado estabelecimento, com todo o activo do mesmo, incluindo designadamente o direito ao sobredito arrendamento, atmeção móveis, mercadorias e utensílios e os demais elementos constitutivos do mesmo estabelecimento, bem como todos os respectivos créditos, só excluindo qualquer passivo, que a haver será da inteira responsabilidade dos vendedores.

Que este trespasse que inclui a cedência do alvará número cento e vinte e nove, traço, setenta e quatro, de três de Julho do corrente, o fazem pelo preço e quantia certa de cento e quarenta mil escudos, que receberam neste acto do segundo outorgante e do qual aqui lhe dão a correspondente quitação.

Pelo segundo outorgante foi dito que aceita este trespasse, nos precisos termos exarados.

Foi esta escritura lida e explicado o seu conteúdo e alcance aos outorgantes em voz alta e na presença simultânea de todos. (sss) Manuel António Horta Medeiro, Maria Fernanda Teixeira Hilário Medeiro e António Pedro Soares de Carvalho. O Notário. (ass) Alcides Eurico Lopes de Barros. — Conta registada sob n.º 32.

É certidão que fiz extrair do livro de notas para escrituras diversas atrás referido, ao qual esta vai conforme.

Cartório Notarial da Região de Primeira Classe da Praia, aos cinco de Janeiro de mil novecentos e oitenta e cinco. — O Notário, *Jorge Rodrigues Pires*.

CONTA

Art.º 18.º, 1 e 2	70\$00
Art.º 22.º n.º 3 a)	40\$00
C. G. J.:	11\$00
Selos	40\$00

Total 161\$00

(Cento e sessenta e um escudos).
— Conferida por ilegível. — Registrada sob n.º 31/85. (12)

Sociedade Caboverdiana de Pesca e Construção Naval, Lda

CONVOCATÓRIA DA ASSEMBLEIA GERAL

Nos termos do artigo 13.º dos Estatutos, convoca-se a Assembleia-Geral Ordinária da Socapesca para o dia 24 de Janeiro p.f., pelas 20 horas, na sede da Associação Comercial, Industrial e Agrícola de Barlavento, com a seguinte agenda de trabalhos:

- Alteração do Capital Social;
- Entrada de novos Sócios;
- Informações diversas.

S. Vicente, 20 de Dezembro de 1984. — Ricardo Vasconcelos Presidente da Assembleia Geral. — Maria F. Rita Lope, Secretária. (13)